



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 24 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 980



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 117, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre revogação de licença para tratar de interesse particular a pedido do servidor que especifica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora de que trata esta Portaria, solicitando seu retorno as suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município que conclui pela legalidade da interrupção da licença para tratar de interesse particular da servidora, com fundamento no § 1º, art. 153, da Lei Complementar Municipal nº 069/2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o princípio da continuidade do serviço público, bem como garantir o pleno funcionamento da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora pública municipal **Solange Costa Mendes**, matrícula nº 128, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos da Portaria nº 152/2023, com efeitos a partir de 03/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 07 de março de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 24 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 980



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
[Republica – se por Incorreção]
PORTARIA Nº 124, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor que específica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WILLIAM BISPO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 2.326.802, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o num. 069.959.371-98, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do departamento de Gestão Patrimonial, Símbolo DAS 03, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 10 de março de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**